



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE – 1ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar/1769)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo de Inexigibilidade de Licitação para Serviço nº 307/2024
NUP: 64574.026039/2024-11

Órgão: HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante: Seção de Manutenção e Apoio	
Forma de Contratação: Inexigibilidade para serviço	
URIAS SILVA DOS SANTOS - 2º TEN	Chefe da Seção de Manutenção e Apoio

1. Justificativa da necessidade da contratação.

1.1. Motivação da Contratação:

Dotado de vasta história secular, em 1913, o majestoso Pavilhão Central, denominado "Floriano Peixoto", foi inaugurado pelo Presidente Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca. Sessenta anos depois, o hospital foi modernizado. Para isso demoliram-se os antigos pavilhões, exceto o pavilhão central, belo exemplar da sobriedade e imponência do estilo Luís XVI adaptado ao uso hospitalar e militar, único remanescente do projeto original.

Nesse contexto, o Pavilhão Central do HCE tem em suas dependências uma claraboia histórica. Diante disso, frisa-se que tal claraboia é datada de uma longínqua data, necessitando de restaurações e limpezas sazonais. Com isso, verificou-se, após análises, que esses vitrais carecem de adequada manutenção e restauração para que se mantenha a conservação desses marcos históricos.



Figura 1: Foto do Pavilhão Central – Pavilhão "Floriano Peixoto"



Figura 2: Foto do Vitral da Claraboia do Pavilhão "Floriano Peixoto"

1.2. Objetivos da Contratação:

Execução dos serviços de restauração dos vitrais que compõem a claraboia do Pavilhão Florian Peixoto. A restauração dos vitrais da claraboia do Pavilhão Central, tendo em vista a importância para a preservação do patrimônio histórico e artístico do hospital.

2. Descrição/Especificação:

Serviço de restauração dos vitrais que compõem a claraboia do Pavilhão Central.
constando dos seguintes itens:

- Remoção de todos os vidros que compõem a claraboia;
- Transporte do vitral para o ateliê;
- Substituição das interferências;
- Pintura e queima de todos os vidros;
- Pinturas dos vidros quebrados e faltantes, buscando através de fotos a pintura original;
- Todo chumbo será substituído por chumbo novo;
- Serão colocadas barras de reforço nas peças dos vitrais;
- Pintura da ferragem da claraboia; e
- Recolocação das peças restauradas da claraboia.

3. Previsão de data de início e término da contratação do serviço:

Início: 17 de junho de 2024

Término: 05 de julho de 2024

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Integrante-presidente da Equipe de Planejamento - URIAS SILVA DOS SANTOS - 2º TEN

Integrante(s) administrativo(s): CARLA DA CONCEIÇÃO YAMAMOTO – Asp Of

5. Indicação do membro responsável pela fiscalização:

URIAS SILVA DOS SANTOS - 2º TEN - Chefe da Seção de Manutenção e Apoio

6. Valor estimado da contratação:

R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rio de Janeiro, RJ, conforme assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

URIAS SILVA DOS SANTOS PAIVA

Data: 07/06/2024 08:27:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

URIAS SILVA DOS SANTOS - 2º TEN

Integrante-presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado digitalmente

CARLA DA CONCEICAO YAMAMOTO

Data: 07/06/2024 07:34:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA DA CONCEIÇÃO YAMAMOTO – Asp Of

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação